

Resolução nº : 15659/98
Protocolo nº : 277469/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE REBOUÇAS
Interessado : LEONI FARIAS BORGES
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 10334/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 27357/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 22 de outubro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente